

**PORTARIA Nº 2903/10/2021**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO SERVIDOR GERMÁ MARTINS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, GERMÁ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 060115-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Professor, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma dos arts. 31, I 32, I, “c” 116, da Lei Municipal nº 318/2014;

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Professor, no Município de Tarrafas, por força de aprovação em concurso público do ano de 2007;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de professor efeito do Estado do Ceará, por se tratar de cargos inacumuláveis;

**CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção dos arts. 31, I e 32, I, “c” da Lei Municipal nº 318/2014.



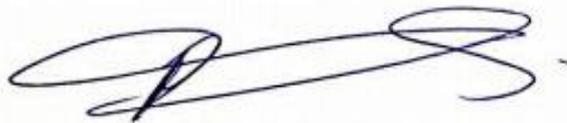
**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de professor, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor GERMÁ MARTINS DOS SANTOS, CPF 922.913.843-68, matrícula nº 060115-2, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de PROFESSOR, do ESTADO DO CEARÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Tarrafas,CE, 29 de Março de 2021.



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

À  
Vossa Excelência,  
Tertuliano Cândido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal de Tarrafas

Tarrafas-CE, 29 de março de 2021.

## EXONERAÇÃO

Assunto: Pedido de exoneração

Eu, **GERMÁ MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Tarrafas CE, casado, inscrito no CPF 922.913.843-68 e RG 3439125/2000, residente à Rua Segefredo Alves de Souza, 18, Bulandeira- Tarrafas-CE, Servidor Público Efetivo do Município de Tarrafas – CE, Cargo: professor, Carga horária mensal de 200h (40 horas semanais), Matrícula 060115, venho através deste pedir junto à Prefeitura Municipal de Tarrafas, **EXONERAÇÃO DE CARGO para assumir um concurso na esfera Estadual**. Diante disso, **PEDIMOS JUNTO AO MUNICÍPIO um acordo para que possamos resolver essa situação DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, tendo em vista que trabalho neste cargo desde 2001, sendo que entre 2001 a 2007 estava como temporário e por meio de concurso público assumi o cargo de PROFESSOR EFETIVO EM 2007 até os dias atuais.**

No aguardo de vossa atenção para o acima exposto, reitero minhas considerações e apreço.

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Germá Martins dos Santos  
Servidor público

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito municipal

Recebi 29/03/2021  
Francisca Batista da Silva  
CPF 348.922.143-53  
Chefe do Dep. Pessoal  
Matr. nº 120409-2  
Prefeitura Mun. de Tarrafas